



Publicada no J. Oficial de 20-1-66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 275 - de 20 de JANEIRO de 1966.


Dá denominação a artéria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua OLAVA BILAC a artéria onde se situa a Enfermaria da 20ª. Circunscrição de Recrutamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de janeiro de 1966.


ANTÔNIO MILTON PESSOA FALCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió, no exercício do cargo de Prefeito.


ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA

Secretário-Geral da Administração

Publicada na Secretaria Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de janeiro de 1966.


SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO

Diretor Geral da Administração